



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013

Via do Jurídico

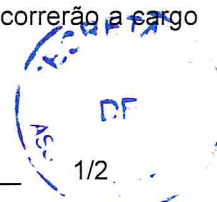
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2014, CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO Ó LTDA (LABORATÓRIO DO Ó), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO Ó LTDA (LABORATÓRIO DO Ó)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.847.303/0001-06**, com sede na Avenida Claudio José Gueiros Leite, 1229, 2º andar, sala 201, Janga, Paulista/PE, neste ato representado por sua sócia administradora Sra. **Marlene Sarmento Rocha do Ó**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 872.745 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.286.734-72, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, 2784, apt. 201, 2º andar, Edifício Maria Luciana, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo** ao contrato de credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Patologia Clínica no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1191/2018, SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de renovação de prazo ao Contrato nº 201/2014**, referente ao credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Patologia Clínica no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, o valor mensal estimativo de **R\$ 116.266,62 (cento e dezesseis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, correspondendo ao valor total estimado de **R\$ 1.395.199,48 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**, tendo como fundamento a Cláusula Quarta.

Parágrafo Único – Importa destacar, a importância da continuidade da prestação dos serviços de saúde na realização dos serviços supramencionados, visando o atendimento deste Município, bem como não haver no município clínica credenciada para a prestação dos referidos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo correrão a cargo da dotação orçamentária que será emitido no exercício de 2019.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1191/2018 SAF/GAB/SMS**, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de renovação de prazo ao Contrato nº 201/2014**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, acompanhado da **C.I. nº 130/2018**, emitida pela Superintendente de Regulação Assistencial, Sra. **Rafaela Cavalcanti Lira**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 201/2014**, de 29 de dezembro de 2014, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 30 de novembro de 2018.

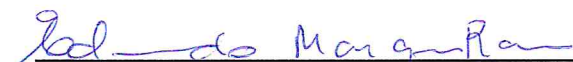


Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde
Contratante



Laboratório de Análises Clínicas do Ó Ltda.
(Laboratório do Ó)
Contratada

Testemunhas:



CPF: 022.560.164/80



CPF: 83382427/20





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2014****5º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO:** 201/2014**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 119/2013**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 020/2013**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei 8.666/93**CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO Ó LTDA (LABORATÓRIO DO Ó).**CNPJ/MF:** 10.847.303/0001-06

OBJETO: Termo aditivo de renovação de prazo ao Contrato nº 201/2014, referente ao credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Patologia Clínica no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, o valor mensal estimativo de R\$ 116.266,62 (cento e dezesseis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondendo ao valor total estimado de R\$ 1.395.199,48 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), tendo como fundamento a cláusula quarta.

NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2019.

ASSINATURA: 30/11/2017.

Paulista/PE, 30 de novembro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**D.O.M.E.PE:** 03 / 04 / 2019.**D.O.U:** ____ / ____ / ____.**D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____.